



RESOLUÇÃO DPG Nº 473, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Relotação de servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.675.140-8;

RESOLVE

Art. 1º. Relotar a servidora pública **BRUNA FIGUEREDO ABDALLA**, Assessora dos Órgãos da Administração Superior (Simbologia DAS-3), para atuação junto a Assessoria Especial de Atendimento Descentralizado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 02 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO473RelotacaoBrunaFigueiredoAbdalla.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 12/09/2024 15:25.

Inserido ao protocolo **22.675.140-8** por: **Alessandra Franke Stival** em: 12/09/2024 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff1bc7e0c5caed097122185848a492c3.